

## **Reunião Ordinária Pública de 01.12.2014**

### **-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 1 DE DEZEMBRO DE 2014-----**

### **-- ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E CATORZE-----**

-- Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

### **-- ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### **-- APROVAÇÃO DE ATAS-----**

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 23 de 2014 respeitante à reunião ordinária deste executivo ocorrida no dia 17 de novembro, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### **-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária do dia 17 de novembro de 2014, por razões de ordem pessoal.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do n.º 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

-- **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (NÃO AFETOS À EXPLORAÇÃO AEROPORTUÁRIA) DO DOMÍNIO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA REGIÃO**

## Reunião Ordinária Pública de 01.12.2014

**AUTONOMA DOS AÇORES – APROVAÇÃO:** Presente para apreciação e aprovação do executivo, a proposta de aditamento ao protocolo referido em título a celebrar entre Região Autónoma dos Açores, Município de Vila do Porto e ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos, ficando anexo à presente ata.-----

-- Dá-se conhecimento ao executivo, da aprovação da presente proposta de aditamento pelo Administrador delegado da empresa ANA a 25/11/2014.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade aprovar a presente minuta de aditamento.-----

-- Mais deliberou, remeter o documento à Vice-presidência do Governo Regional dos Açores para que possa tomar conhecimento e pronunciar-se sobre a sua aprovação.--

**-- PRESTAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO DO ANO 2014:** Presente para apreciação do executivo, a informação semestral do Município de Vila do Porto do ano 2014, que se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, e em cumprimento do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro.-----

-- Comunicou-se ao executivo que esta informação foi enviada ao órgão deliberativo e apreciada na sua sessão ordinária de novembro.-----

-- A Câmara apreciou o documento.-----

**-- 20.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 20ª Alteração Orçamental no valor de 77.600,00 € (setenta e sete mil e seiscentos euros).-----

**-- 13ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 13ª alteração às GOP de 2014 no valor de 11.000,00 € (onze mil euros).-----

**-- FILME “A VIAGEM AUTONÓMICA” – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO:** Considerando que, relativamente a deliberações tomadas pela Câmara, nos meses de agosto e setembro de 2014, sobre este assunto: -----

## Reunião Ordinária Pública de 01.12.2014

- i) Não ficou devidamente esclarecido que havia lugar ao pagamento de 600€ por duas exibições do filme designado em epígrafe, da autoria da produtora “Vento Encanado”, por equívoco assumido pela própria empresa na forma como expôs o assunto à Câmara;-----
- ii) O Filme foi exibido em Santa Maria nas datas previstas, e à semelhança de outras localidades açorianas, nos locais designados pela Câmara;-----
- iii) Foi realçada a sua importância documental pelo próprio Governo Regional;----

-- A Câmara delibera por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 600€ à empresa “Vento Encanado, LDA” referente duas exibições do aludido Filme, na ilha de Santa Maria.-----

### **-- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO AO**

**GRUPO DE FINALISTAS:** Presente ofício n.º 838/2014 de 30/9/2014, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a remeter pedido de apoio do grupo de finalistas do 12º ano, para efetuarem viagem de fim de curso a Espanha, na páscoa de 2015.---

-- O Senhor Presidente propõe atribuição apoio equivalente a duas passagens aéreas.-----

-- A Câmara após apreciação deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar o grupo de finalistas do 12º ano da Escola Básica e Secundária de Santa Maria no valor monetário de 600,00€.-----

### **-- DELEGAÇÃO DE ILHA DA CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA – PROPOSTA DE ANIMAÇÃO DE NATAL E CONCURSO DE**

**MONTRAS 2014:** Presente para apreciação do executivo e eventual deliberação de apoio ao presente projeto de animação, a proposta designada em epígrafe.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e considerando a importância de se proporcionar animação na quadra festiva que se aproxima, bem como o concurso de montras, deliberou por unanimidade apoiar a delegação de ilha da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, no valor de 1.400 €, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **-- ARRENDAMENTO DE PASTAGENS BALDIAS – PEDIDO DE PARECER:**

Presente ofício n.º ref.ª S/DRRF/2014/1046 de 21/11/2014, da Direção Regional das Florestas da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, assinado pela sua

## Reunião Ordinária Pública de 01.12.2014

Diretora Anabela Isidoro, a solicitar parecer à Câmara Municipal de Vila do Porto, decorrente da publicação do DLR n.º28/2008, de 24 de julho retificado pela declaração n.º52/2008,d e 28 de agosto, e conseqüente necessidade de se atualizarem os valores das rendas de pastagens destinadas à agropecuária, conforme tabela em anexo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à atualização dos valores das rendas, conforme tabela apresentada pela Direção Regional das Florestas.-----

-- **PEDIDO DE REEMBOLSO – ILDEFONSO CABRAL RESENDES:** Presente para apreciação e decisão, pedido de reembolso de consumo de água referente à fatura do mês de outubro de 2014 paga por Ildefonso Cabral Resendes. -----

-- O serviço de águas informa que:-----

- i) O valor da fatura em apreço é de 16,80 € tendo sido apurado por estimativa;--
- ii) O consumo real verificado no mesmo período foi de 0,00 m3, não havendo lugar ao pagamento de qualquer importância; -----
- iii) O valor do reembolso é de 16,80 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do artigo 12º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, republicada a 26 de fevereiro de 2008 no DR, 1ª Serie, deliberou por unanimidade que se proceda ao reembolso.-----

-- **LOTEAMENTO BAIRRO DA BELA VISTA - PARQUE HABITACIONAL DO AEROPORTO DE SANTA MARIA:** Pedido de parecer à Câmara Municipal, nos termos do nº 4 do artigo 7º do Regime Jurídico de Urbanização.-----

-- Considerando os antecedentes do presente processo e cientes da importância deste assunto para os marienses e entidades;-----

-- Considerando os pareceres da PT e da EDA, cujas cópias se anexam bem como as informações internas do Gabinete Técnico e do Gabinete Jurídico, cujo teor no essencial abaixo se transcreve:-----

-- Gabinete Técnico (Arqº./Eng.º):-----

“...a operação de loteamento requerida pressupõe a não execução das obras de urbanização com fundamento de que são pré-existentes. O projeto submetido é também omissivo no que se refere ao enquadramento da operação de loteamento na Portaria 1136/2001 de 25/09, nomeadamente no que concerne ao dimensionamento e

## Reunião Ordinária Pública de 01.12.2014

natureza das infraestruturas viárias, áreas verdes e espaços de utilização coletiva, bem como no DL163/2006 de 08/08 (acessibilidades) e no DL 220/2008 de 12/11 e Portaria 1532/2008 de 29/12 (segurança contra incêndios). As peças desenhadas do projeto identificam edificações exteriores aos limites dos lotes, algumas das quais foram executadas sobre infraestruturas enterradas, pelo que esta situação deverá ser esclarecida”.-----

-- Gabinete Jurídico:-----

“Após análise do presente procedimento importa dizer o seguinte:-----

A) Os prédios objeto da operação urbanística não respeitam à totalidade mas sim a desanexões do prédio original pelo que se torna necessário proceder, previamente a qualquer procedimento urbanístico á constituição de artigos autónomos junto do Serviço de Finanças e conseqüente atualizações da descrição predial na Conservatória do Registo Predial;-----

B) A pretensão terá de ser enquadrada nas disposições contidas no artigo 7º do RJUE nomeadamente, o nº 4 e seguintes daquele artigo, devendo para tanto a autorização da operação urbanística ser precedida de pedido de parecer à Câmara Municipal, a qual se pronunciará no prazo de 20 dias. Estando este procedimento sujeito a discussão pública mediante o cumprimento dos prazos estabelecidos para o efeito.-----

-- Daqui resulta, salvo melhor opinião, não estarem juridicamente cumpridos os pressupostos necessários para o prosseguimento dos trâmites processuais”.-----

-----Gabinete Técnico (Arqº/Engº):-----

“Na vistoria realizada ao local verificou-se que as infraestruturas viárias, espaços exteriores e redes não apresentam condições para que sejam integradas no domínio público municipal, nomeadamente devido às seguintes situações:-----

- Pavimento irregular e com clareiras sem asfalto e em alguns casos sem sub-base;---

- Alguns troços de perfil de arruamento com largura inferior ao exigido para acesso de veículos de bombeiros;-----

- Inexistência de sinalização vertical e horizontal;-----

- Rede de abastecimento de água em tubagem de fibrocimento e ferro galvanizado em avançado estado de degradação verificável pelas frequentes roturas e

## Reunião Ordinária Pública de 01.12.2014

parcialmente implantada no interior dos lotes e em algumas situações sob edificações;-----

- Unidades de contagem individual de água não integradas no muro frontal;-----

- Inexistência de rede de incêndio e dos respetivos hidrantes.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar o requerente do teor dos pareceres supramencionados.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28/11/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 689.362,92 €, sendo de Operações Orçamentais 627.782,35 € e de Operações não Orçamentais de 61.580,57 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONIVEIS:** 517.456,62 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

---

---

